

**ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
MUNICIPAL CHÁCARA DO JOCKEY**
Biênio 2019/2021

Local: Plataforma Meet (reunião virtual)

Data: 08/10/2020

Horário: Aberta às 14h00, encerrada às 16h45.

I. PAUTA:

01. Verificação do quórum;

02. Obras de prolongamento das redes de esgoto e água;

II. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR COM A SVMA/DIPO:

1. Verificação do quórum:

– representando o Conselho Gestor do PCJ estiveram presentes na reunião o administrador do parque Adolfo Ferruge (SVMA – Coordenador do CG); Angela, Reinaldo, Rogério e Wellyene (conselheiras e conselheiros efetivos, segmento usuários); Osmir (conselheiro suplente, segmento usuários); Paula (conselheira poder público Secretaria da Cultura); e Sueli (frequentadora do Parque – Movimento Parque Chácara do Jockey).

- representando a SVMA e DIPO (Divisão Técnica de Implantação, Projetos e Obras) estiveram presentes na reunião, Juliana Rodrigues (Coordenadora de Parques da Região Centro-Oeste e fiscal do contrato da obra de prolongamento das redes de água e esgoto no parque), Ingrid Bisterzo (Arquiteta da região Centro-Oeste da DIPO e fiscal do contrato da obra de prolongamento das redes de água e esgoto no parque), Guilherme Brito (substituto da Sra. Isabela – Diretoria de Colegiados).

1. Obras de prolongamento das redes de esgoto e água: Foi iniciada a reunião onde a SVMA fez uma breve apresentação. Primeiro foi apresentado o mapa com o trecho referente ao prolongamento da rede de esgoto, em seguida o trecho referente a

rede água, que constam do processo de contratação dos serviços técnicos, Nº 6027.2018/0002310-7.

Quanto a rede de esgoto, a SVMA explicou que a obra tem a finalidade de dar seguimento a obra iniciada em maio de 2019 – Processo 6027.2017/0000545-0. Na ocasião foram efetuadas obras em 2 trechos (Trecho 01: que compreendeu a edificação do manejo; e Trecho 02: que compreendeu os sanitários públicos (área de piquenique, administração e espaço de convivência). Os serviços técnicos previstos no SEI nº 6027.2018/0002310-7 visa dar continuidade a instalação da rede de esgoto nas áreas denominadas “Galpão de Atividades”, “Restaurante” e Área de Convivência”. Ao término da apresentação, o conselheiros questionaram a razão de outras estruturas do parque não estarem sendo contempladas na rede pública de esgoto, como o espaço denominado “Pequeninos do Jockey”, os vestiários e o polo cultural. Os técnicos da SVMA/DIPO responderam que o projeto só contempla os espaços dentro do parque pertencentes a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, e que é resultado de uma demanda histórica por melhorias no local. Que em decorrência da falta de verbas as obras não atenderam a totalidade das necessidades do Parque, somente as áreas pertencentes a SVMA. Os conselheiros questionaram as colocações das técnicas, uma vez que a responsabilidade por obras e reformas estruturais de implantação do Parque cabe a SVMA, conforme Decreto 55791/2014. As técnicas presentes alegaram que por questão de recursos, a obra ficou restrita aos três espaços, portanto não houve conversa com as secretarias de Cultura e Esporte que administram outros espaços no parque. Em relação à área onde funcionava os “Pequeninos do Jockey”, o “Clube”, os técnicos da SVMA/DIPO não souberam responder se esta área já está ligada a rede pública. De maneira geral os presentes lamentaram que uma obra desta monta não priorizasse o acesso as melhorias de saneamento ao parque como um todo.

Em relação a rede de água foram feitas diversas colocações, com destaque para dois questionamentos importantes: o primeiro, a preocupação que todas as áreas servidas por água via poços artesianos sejam mantidas com a instalação da rede da Sabesp e se possível com acréscimos de áreas (inclusive localizadas nas áreas

sob administração de outras secretarias), e o segundo questionamento foi em relação a previsão de desativação do poço artesiano, onde os presentes manifestaram-se terminantemente contra esta medida, já que o poço sempre abasteceu o parque e nunca houve falta de água no local, e que a água do poço artesiano pode ser utilizada para atividades de Permacultura e lavagem em geral. Em relação ao primeiro questionamento, os técnicos da SVMA/DIPO garantiram que todas as estruturas do parque que recebem água atualmente da caixa d'água, inclusive as localizadas em áreas pertencentes a outras secretarias, continuarão a ser abastecidas pela água oriunda da rede pública. Que a obra prevê a substituição do abastecimento da caixa d'água do poço artesiano para a rede da pública, e que as ligações a partir da caixa não sofrerão alteração.

Outro assunto abordado pelos técnicos da SVMA/DIPO foi que no contrato assinado está previsto o mapeamento das instalações hidrosanitárias do parque, e que o mesmo será realizado pela empresa contratada para fazer a obra, a Monteiro Engenharia. Segundo os técnicos esta atividade é necessária já que estas instalações são antigas, ainda da época em que o espaço pertencia ao Jockey Clube, e não existe uma planta ou um desenho técnico que aponte para estas estruturas no local. Os presentes questionaram se esta atividade de mapeamento, a ser iniciada após a autorização da ordem de serviço, já vigente, e com previsão de término em contrato de 180 dias, não irá prejudicar o andamento da obra ou causar prorrogação na conclusão da mesma. Os técnicos da SMA/DIPO responderam que esta atividade está dentro do cronograma e que a sua execução não impedirá o início dos serviços, que os levantamentos são necessários para que a empresa apresente o Projeto de Básico da Obra. Os conselheiros argumentaram que viram a previsão de custos no valor de R\$ 47.000,00 para elaboração do Projeto Básico e perguntaram como a licitação pode ser realizada sem o Projeto Básico. Os técnicos informaram que na realidade a empresa irá elaborar o Projeto Executivo da Obra, após estes levantamentos, uma vez que o Projeto Básico já foi elaborado para fins da Licitação, e que só após esses levantamentos, questões como a do poço artesiano, poderiam ser respondidas. Diante disto, o Conselho Gestor do parque e a SVMA acertaram agendar em uma nova reunião virtual, tão

logo o mapeamento das instalações hidrosanitárias e o Projeto Executivo sejam concluídos.

Questionada sobre o fato de constar no Edital, recursos para supressão de 30 árvores para a implantação da obra, a SVMA afirmou que não há previsão de retirada de nenhum exemplar arbóreo. No mesmo sentido há previsão de recursos para compra de duas bombas, sendo que uma bomba foi adquirida recentemente pelo parque, para limpeza de caixa d'água, e para abertura e fechamento de cisterna. A SVMA disse que as obras seguirão o cronograma previsto, os primeiros 60 dias serão usados para os levantamentos e em seguida para elaboração do Projeto Executivo, que não sabiam da limpeza da caixa d'água ou da compra recente de uma Bomba.

Com base nos dois questionamentos anteriores, foi reafirmada a importância de nova reunião para apresentação do plano de execução referido pelos técnicos da SVMA.

Por fim os representantes do conselho gestor e frequentadores do parque se manifestaram lamentando a falta de diálogo da SVMA no que diz respeito ao debate desta obra junto ao conselho gestor e a comunidade, já que o início deste processo de obra interno na secretaria data de junho de 2018, portanto mais de dois anos. E principalmente pelo fato da SVMA saber e participar junto a comunidade, o Movimento Parque Chácara do Jockey e o Conselho Gestor do processo de construção do Plano Diretor Participativo deste parque. Os técnicos da SVMA/DIPO se mostraram surpresos com esta declaração, tem em conta que o conselho e a comunidade estão ou estavam por dentro destas melhorias e que este diálogo deveria acontecer via o representante da mesma no conselho gestor.

Encerramento: Às 16:45 horas encerrou-se a reunião

Adolfo S Duarte Ferruge

Administrador do Parque Chácara do Jockey

Coordenador do Conselho Gestor

Assinaturas dos Conselheiros presentes:
